



## Relatório de Gestão a 31.05.2023

## **Relatório de Gestão**

### **1- Nota Introdutória**

**3**

1.1 -Introdução – Breve Historial

1.2 – Missão

1.3 - Estrutura Organizativa

1.4 – Descrição sumária da estrutura organizacional

1.5 - Recursos Humanos

### **2. Execução Financeira Global**

#### **2.1 Análise Orçamental**

**10**

2.1.1 - Receita

2.1.2- Despesa

2.1.3 – Execução do Orçamento - Receita vs Despesa

#### **2.2 - Análise Financeira**

**18**

2.2.1 Balanço

2.2.2 Análise aos rácios associados ao Balanço

2.2.3 Demonstração de Resultados

2.2.4 Análise aos rácios associados à Demonstração de Resultados

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 1 – Nota Introdutória

### 1.1 Introdução

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo foi criada em 1969. As então designadas Comissões de Planeamento Regional – CPR, tinham como objetivo prioritário elaborar estudos e preparar decisões relativos ao planeamento e ao desenvolvimento das respetivas regiões. Até 1974, ano que assinala a criação do poder local democrático em Portugal, a missão destas entidades caracterizou-se por uma dimensão consultiva e de acompanhamento dos planos de desenvolvimento regional. O apoio às autarquias locais passou então a constituir um outro objetivo nas funções das Comissões. É nesse contexto que surgem os Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), cuja instituição formal ocorre em 1979. Nessa data as Comissões de Planeamento Regional passam a designar-se Comissões de Coordenação Regional (CCR) e são definidas as atuais cinco áreas de intervenção geográfica (Decreto-Lei n.º 494/79, de 21 de dezembro). A adesão de Portugal à União Europeia, em 1986, altera as competências das ex-CCR ao nível da gestão de programas financeiros nacionais, comunitários e de cooperação, sendo também alargadas aos domínios do planeamento urbanístico, ordenamento do território e ambiente (Decreto-Lei n.º 130/86, de 7 de junho). Em 1989 é instituída uma nova estrutura orgânica com o Decreto-Lei n.º 260/89, de 17 de agosto.

Em 1990 são criadas as Direções Regionais do Ambiente e Recursos Naturais (DRARN), no âmbito do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais passando as competências das direções regionais e recursos naturais criadas nas CCR, pelo Decreto-Lei n.º 260/89, de 17 de agosto, para as DRARN. Em 2000, com a criação das Direções Regionais do Ambiente e do Ordenamento do Território (DRAOT) pelo Decreto-Lei n.º 127/2001, 17 de abril, o ordenamento do território deixa de fazer parte das competências das CCR. Em 2003 são criadas as CCDR (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional) a partir da fusão das CCR e das DRAOT, as quais passam a integrar as competências nas áreas de planeamento e desenvolvimento regional, ambiente, ordenamento do território, conservação da natureza e biodiversidade e apoio às autarquias.

Já em 2007 e no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), foram publicados novos diplomas legais de enquadramento e definição das atribuições e competências das CCDR (Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de abril) enquanto organismos desconcentrados do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. O licenciamento e gestão das utilizações dos recursos hídricos deixam de integrar as competências das CCDR, passando para as Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH) em consequência da regulamentação da Lei da Água aprovada em 2005.

Com a atualização da estrutura orgânica das CCDR ficou ainda definida a extinção dos Gabinetes de Apoio Técnico (2008).

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio, Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 27/2020 de 17 de junho e Lei n.º 37/2020, de 17 de agosto. A CCDR LVT compreende 6 direções

de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

A 26 de maio de 2023, através do Decreto-Lei n.º 36/2023, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional são convertidas em institutos públicos de regime especial e âmbito regional.

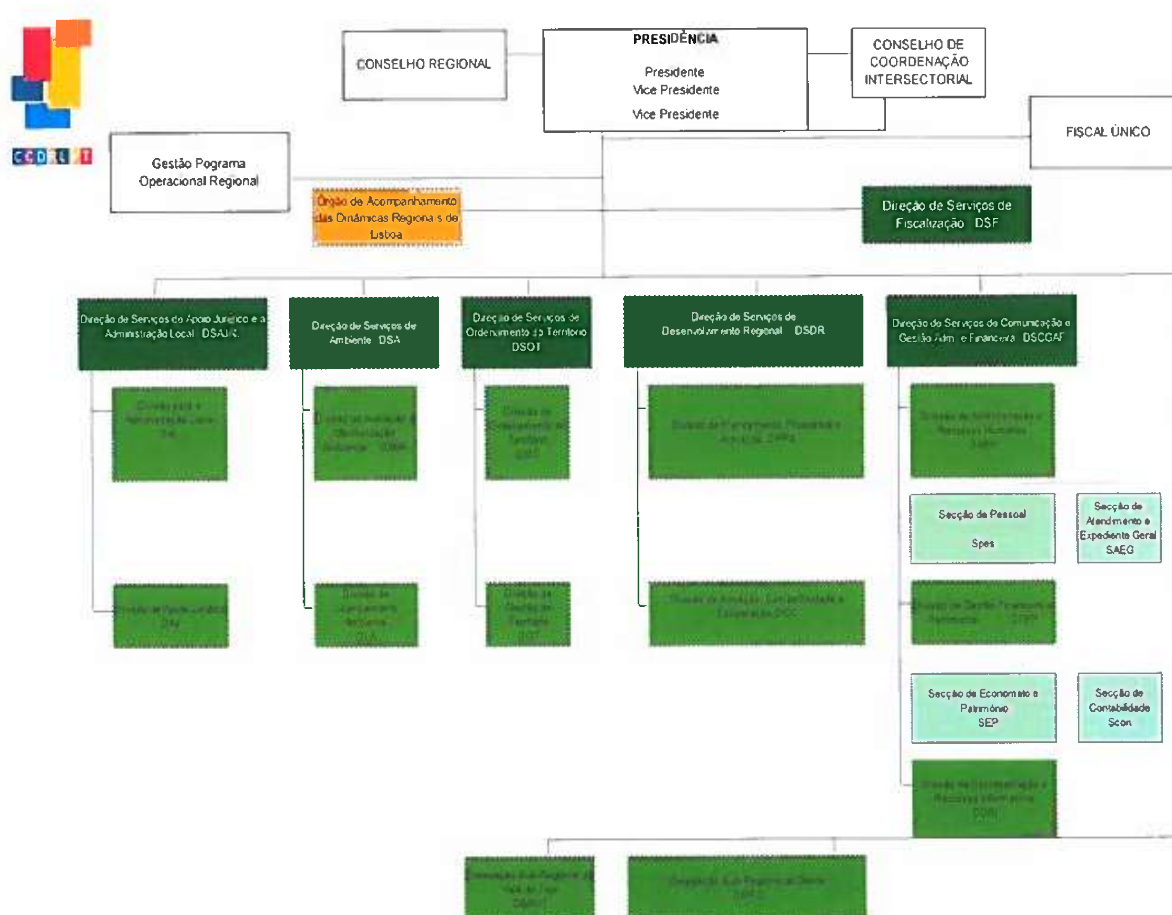
A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP) é um serviço periférico da administração indireta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira e patrimonial, estando sujeitos à superintendência e à tutela do membro do Governo indicado na respetiva lei de organização e funcionamento.

## 1.2 Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação

## 1.3 Estrutura Organizativa

Organograma da CCDR LVT:



## **Organização**

A estrutura orgânica da CCDR LVT, prevista no Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

### **Presidente**

Arq.ª Maria Teresa Almeida

### **Vices – Presidentes**

Dr. Joaquim Sardinha

Dr. José Pereira Alho

**Fiscal Único** - Sociedade ABC – Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Lda., SROC n.º 115, registada na CMVM com o n.º 20161434, representada pelo José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues, ROC n.º 1675.

**Conselho de Coordenação Intersectorial** - Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

**Conselho Regional** - Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro

## **1.4 Descrição sumária da estrutura organizacional**

### **Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR**

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

### ***Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA***

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

### ***Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC***

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

### **Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT**

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

#### ***Divisão de Ordenamento do Território – DOT***

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

#### ***Divisão de Gestão do Território – DGT***

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

#### ***Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP***

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

#### ***Direção de Serviços de Ambiente – DSA***

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

#### ***Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA***

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

#### ***Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA***

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

#### ***Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL***

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

#### ***Divisão para a Administração Local – DAL***

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

#### ***Divisão de Apoio Jurídico – DAJ***

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR LVT.

#### ***Direção de Serviços de Fiscalização – DSF***

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

#### **Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF**

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativos, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.

#### **Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH**

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

#### **Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP**

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

#### **Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI**

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

#### **Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA**

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações-públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

#### **Serviços Sub-Regionais:**

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

#### **Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa-Observatório**

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

## Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

### 1.5 Recursos humanos

A estrutura orgânica da CCDR LVT conta com 136 trabalhadores/as a 31 de maio de 2023, distribuídos conforme tabela em abaixo.

| Grupo/Cargo/Carreira    | Total      |
|-------------------------|------------|
| Dirigente Superior (i)  | 9          |
| Dirigente Intermédio    | 15         |
| Técnico Superior        | 79         |
| Assistente Técnico (ii) | 28         |
| Assistente Operacional  | 2          |
| Informático             | 7          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>136</b> |

(i) inclui 4 secretários técnicos, 1 coordenador do OADR e 1 vogal não executivo do PORLisboa 2020

(ii) inclui 1 carreira não revista de vigilantes da natureza (3 trabalhadores/as)

#### 📌 Efetivos por modalidade de vinculação

Dos 136 trabalhadores/as em funções: verifica-se que 79.41 % (108 trabalhadores/as) têm contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2.21% (3 cargos dirigentes superiores) encontram-se em regime de Mandato/Cargo Político; 3.68% encontram-se em comissão de serviço (5 trabalhadores/as); 11.76 % em regime de substituição (16 dirigentes intermédios); 0,74% (1 trabalhador) em contrato de termo de resolução incerto e 3 estagiários ao abrigo do programa de estagiários na administração pública.



## 2- EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL

A prestação de contas foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e princípios contabilísticos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e o estatuído na Lei do Enquadramento Orçamental, por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira dos resultados e da execução orçamental da CCDR-LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

A CCDR LVT tem tentado adaptar-se permanentemente ao novo paradigma das contas públicas, no âmbito da Lei do Enquadramento Orçamental, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas que veio centra-se fundamentalmente na contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao período de 1 de janeiro a 31 de maio de 2023, incidindo sobre uma análise à execução orçamental, financeira e de gestão, relatando as questões, transações e eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras, explicando a respectiva influência sobre as mesmas.

Apresentação deste relatório até 31 de maio decorre da comunicação do Tribunal de Contas, que por força da alteração legislativa, ocorrida, através do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, o qual procede à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, em institutos públicos de regime especial e âmbito regional e aprova a respetiva **Lei orgânica** em anexo ao mencionado D.L., procedendo à revogação do D.L. n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua atual redação, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 12.º daquele diploma legal, verificando-se também a transferência de atribuições de serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado para as CCDR, I.P., bem como a reestruturação e integração de diversos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado nas CCDR, I.P., a que acresce o facto da CCDR, I.P. terem de cessar a sua entidade atual no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, com a atribuição de um novo número de identificação fiscal, verificando-se que sucedem nas atribuições e competências das anteriores, em virtude de reestruturação, nos termos do artigo 4.º, n.º 5, do D.L. n.º 36/2023, de 26 de maio, sendo-lhe aplicável o regime previsto nos artigos 2.º, 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, com as necessárias adaptações, informou que superiormente foi decidido que deverão ser prestadas duas contas, referentes a cada um daqueles períodos, ou seja o primeiro de 01 de janeiro a 31 de maio de 2023 e o segundo período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

Em complemento às demonstrações financeiras, pretende-se neste capítulo fornecer informação sobre a posição financeira da CCDR LVT, desempenho orçamental e financeiro e fluxos de caixa. A análise da mesma incide sobre os itens das demonstrações financeiras mais importantes e significativas para tornar mais compreensível a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

Não é divulgada informação comparativa entre os valores orçamentados e os valores executados, ou seja, não há lugar à comparabilidade integral pois trata-se de dois períodos distintos, que não são comparáveis.

## 2.1– Análise Orçamental

### Demonstração orçamental da receita

Demonstração da Execução Orçamental da Receita De 01-01-2022 a 31-05-2023

CCDR LVT-Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

| Classificações                                        | Previsões corrigidas | Previsões por liquidar | Receitas por cobrar de períodos anteriores | Receitas liquidadas | Liquidações anuladas | Receitas cobradas brutas | Reembolsos e restituições |        | Receitas cobradas líquidas |                  |                 | Receitas por cobrar no final do período | Liquidações de períodos futuros |         |         |         |                    |
|-------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|--------|----------------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------|---------|---------|--------------------|
|                                                       |                      |                        |                                            |                     |                      |                          | Emisões                   | Pagos  | Períodos anteriores        | Período corrente | Total           |                                         | (n + 1)                         | (n + 2) | (n + 3) | (n + 4) | Períodos seguintes |
| Receita Corrente                                      | 13 546 254,00 €      | 9 641 123,55 €         | 1 639 018,03 €                             | 2 328 145,57 €      | 62 031,15 €          | 2 235 146,63 €           | 0,00 €                    | 0,00 € | 77 840,17 €                | 2 157 306,46 €   | 2 235 146,63 €  | 1 669 983,82 €                          | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R1 - Receita Fiscal                                   | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R1.1 - Impostos diretos                               | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R1.2 - Impostos indiretos                             | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R3 - Taxas, multas e outras penalidades               | 4 314 196,00 €       | 2 531 285,81 €         | 1 626 799,85 €                             | 190 849,34 €        | 34 739,00 €          | 123 485,43 €             | 0,00 €                    | 0,00 € | 67 164,99 €                | 56 321,34 €      | 123 485,43 €    | 1 641 512,60 €                          | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R4 - Rendimentos de propriedade                       | 1 750,00 €           | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 1 750,00 €          | 0,00 €               | 1 750,00 €               | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 1 750,00 €       | 1 750,00 €      | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R5 - Transferências e subsídios correntes             | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R5.1 - Transferências correntes                       | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R5.1.1 - Administrações Públicas                      | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português   | 2 757 800,00 €       | 1 116 287,40 €         | 0,00 €                                     | 1 641 512,60 €      | 0,00 €               | 1 641 512,60 €           | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 1 641 512,60 €   | 1 641 512,60 €  | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades   | 369 961,00 €         | 275 853,47 €           | 0,00 €                                     | 94 107,53 €         | 0,00 €               | 94 107,53 €              | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 94 107,53 €      | 94 107,53 €     | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R5.1.1.3 - Segurança Social                           | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R5.1.1.4 - Administração Regional                     | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R5.1.1.5 - Administração Local                        | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R5.1.2 - Exterior - UE                                | 5 835 397,00 €       | 5 572 729,69 €         | 0,00 €                                     | 263 667,31 €        | 0,00 €               | 263 667,31 €             | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 263 667,31 €     | 263 667,31 €    | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R5.1.3 - Outras                                       | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R5.2 - Subsídios correntes                            | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R6 - Venda de bens e serviços                         | 302 500,00 €         | 181 317,18 €           | 12 216,18 €                                | 136 284,79 €        | 27 258,15 €          | 110 621,76 €             | 0,00 €                    | 0,00 € | 10 676,08 €                | 99 947,68 €      | 110 621,76 €    | 10 559,06 €                             | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R7 - Outras receitas correntes                        | 3 650,00 €           | 3 650,00 €             | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| Receita de Capital                                    | 7 218 043,00 €       | 217 365,44 €           | 275,26 €                                   | 7 000 402,30 €      | 0,00 €               | 7 000 677,56 €           | 0,00 €                    | 0,00 € | 275,26 €                   | 7 000 402,30 €   | 7 000 677,56 €  | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R8 - Venda de bens de investimento                    | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R9 - Transferências e subsídios de capital            | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R9.1 - Transferências de capital                      | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R9.1.1 - Administrações Públicas                      | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português   | 1 200,00 €           | 1 200,00 €             | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades   | 5 950,00 €           | 5 950,00 €             | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R9.1.1.3 - Segurança Social                           | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R9.1.1.4 - Administração Regional                     | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R9.1.1.5 - Administração Local                        | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R9.1.2 - Exterior - UE                                | 209 393,00 €         | 209 393,00 €           | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R9.1.3 - Outras                                       | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R9.2 - Subsídios de capital                           | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R10 - Outras receitas de capital                      | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R11 - Reposições não abastadas aos pagamentos         | 1 500,00 €           | 822,44 €               | 275,26 €                                   | 402,30 €            | 0,00 €               | 677,56 €                 | 0,00 €                    | 0,00 € | 275,26 €                   | 402,30 €         | 677,56 €        | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R12 - Receita com ativos financeiros                  | 7 000 000,00 €       | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 7 000 000,00 €      | 0,00 €               | 7 000 000,00 €           | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 7 000 000,00 €   | 7 000 000,00 €  | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| R13 - Receita com passivos financeiros                | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| Saldo de gestão anterior                              | 9 716 552,00 €       | 2,74 €                 | 0,00 €                                     | 9 716 549,26 €      | 0,00 €               | 9 716 549,26 €           | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 9 716 549,26 €   | 9 716 549,26 €  | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| RI01 - Operações Orçamentais [1]                      | 9 716 552,00 €       | 2,74 €                 | 0,00 €                                     | 9 716 549,26 €      | 0,00 €               | 9 716 549,26 €           | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 9 716 549,26 €   | 9 716 549,26 €  | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| RI02 - Devolução do saldo oper. orçamentais           | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| RI03 - Operações de tesouraria [A]                    | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| RI04 - Recebimento do saldo devolvido por terceiros   | 0,00 €               | 0,00 €                 | 0,00 €                                     | 0,00 €              | 0,00 €               | 0,00 €                   | 0,00 €                    | 0,00 € | 0,00 €                     | 0,00 €           | 0,00 €          | 0,00 €                                  | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |
| Total                                                 | 30 520 849,00 €      | 9 858 491,73 €         | 1 639 291,29 €                             | 19 045 097,13 €     | 62 031,15 €          | 18 952 373,45 €          | 0,00 €                    | 0,00 € | 78 115,43 €                | 18 874 258,02 €  | 18 952 373,45 € | 1 669 983,82 €                          | 0,00 €                          | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €  | 0,00 €             |

### ➤ Orçamento da receita

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional dispôs, de um orçamento inicial aprovado para o desenvolvimento das suas atividades que totalizou 13.751.099€.

As principais receitas da CCDR LVT, segundo o art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica das CCDR, que constituem receitas destas entidades as dotações que lhes forem atribuídas pelo Orçamento de Estado e as receitas próprias elencadas no n.º 2 do referido art.º 9.º, tais com, as taxas devidas pelos serviços de licenciamento, produtos da venda de bens ou da prestação de serviços, no âmbito das suas atribuições, juros das aplicações financeiras efetuadas junto do Tesouro, transferências relativas a fundos estruturais; coimas em processos de contraordenação ambiental.

Os recursos financeiros são classificados no orçamento da CCDR LVT nas seguintes fontes de financiamento e montantes de acordo com o seguinte quadro:

**Orçamento da Receita - Variação por FF**

| FF  | Designação                               | Previsão Inicial    | Previsões Corrigidas | Variação absoluta   |
|-----|------------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| 311 | Receitas de Impostos                     | 2 454 000 €         | 2 454 000 €          | 0 €                 |
| 313 | Saldos de receita de Impostos            | 0 €                 | 1 €                  | 1 €                 |
| 351 | RI afetas a projetos cofinanciados       | 305 000 €           | 305 000 €            | 0 €                 |
| 358 | Saldos de RI afetas a proj.cofinanciados | 0 €                 | 588 592 €            | 588 592 €           |
| 361 | RP afetas a projetos cofinanciados       | 194 378 €           | 194 378 €            | 0 €                 |
| 368 | Saldos RP afetas a proj.cofinanciados    | 0 €                 | 189 713 €            | 189 713 €           |
| 414 | FEDER - Lisboa 2020                      | 1 870 226 €         | 1 885 226 €          | 15 000 €            |
| 417 | FEDER -POAT                              | 118 352 €           | 118 352 €            | 0 €                 |
| 446 | FSE                                      | 32 000 €            | 32 000 €             | 0 €                 |
| 483 | PRR                                      | 4 347 925 €         | 4 386 123 €          | 38 198 €            |
| 488 | Saldos Fundos Europeus                   | 0 €                 | 608 798 €            | 608 798 €           |
| 513 | Receitas próprias                        | 4 429 218 €         | 4 429 218 €          | 0 €                 |
| 522 | Saldos de Receita Propria                | 0 €                 | 15 329 448 €         | 15 329 448 €        |
|     | <b>Total</b>                             | <b>13 751 099 €</b> | <b>30 520 849 €</b>  | <b>16 769 750 €</b> |

A variação entre o orçamento inicial e o orçamento corrigido resultou do efeito agregado da integração dos saldos de gerência anterior das diversas fontes de financiamento, no montante de 16.769.750€.

Em resultado destas alterações, o orçamento corrigido da CCDR LVT à data de 31 de maio de 2023 ascende 30.520.849€, compreendendo uma variação positiva conforme quadro acima.

➤ **Execução Orçamental da Receita**

A data de 31 de maio de 2023, o orçamento das previsões corrigidas dispunha de um saldo de 30.520.849€, e foi cobrada receita no montante de 18.952.373€, com uma taxa de execução de 62%, conforme quadro.

**Receita do Orçamento - Execução**

| Classificação Económica |                                                  | A 31.05.2023           |                        |                        |                  |               |
|-------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------|---------------|
| Agrup.                  | Designação                                       | Orçamento Inicial      | Orçamento Corrigido    | Receita Cobrada        | Taxa de execução | Peso          |
| (1)                     | (2)                                              | (3)                    | (4)                    | (5)                    | (6)=(5)/(4)      | (7)=(5)/total |
| <b>04</b>               | <b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>        | <b>4 314 196,00 €</b>  | <b>4 314 196,00 €</b>  | <b>123 485,43 €</b>    | <b>2,9%</b>      | <b>0,7%</b>   |
| <b>04.01</b>            | <b>Taxas</b>                                     | <b>4 214 196,00 €</b>  | <b>4 214 196,00 €</b>  | <b>69 875,60 €</b>     | <b>1,7%</b>      | <b>0,4%</b>   |
| 04.01.17                | Taxas sobre licenciamentos diversos              | 430 730,00 €           | 430 730,00 €           | 50 577,33 €            | 11,7%            | 0,3%          |
| 04.01.99                | Taxas diversas                                   | 3 783 466,00 €         | 3 783 466,00 €         | 19 298,27 €            | 0,5%             | 0,1%          |
| <b>04.02</b>            | <b>Multas e outras penalidades</b>               | <b>100 000,00 €</b>    | <b>100 000,00 €</b>    | <b>53 609,83 €</b>     | <b>53,6%</b>     | <b>0,3%</b>   |
| 04.02.04                | Coimas e penalidades contraordenação             | 100 000,00 €           | 100 000,00 €           | 53 609,83 €            | 53,6%            | 0,3%          |
| <b>05</b>               | <b>Rendimentos de propriedade</b>                | <b>0,00 €</b>          | <b>1 750,00 €</b>      | <b>1 750,00 €</b>      | <b>100,0%</b>    | <b>0,0%</b>   |
| 05.03.01                | Rec. próprias - CEDIC-Adm. Central-Estado        | 0,00 €                 | 1 750,00 €             | 1 750,00 €             | 100,0%           | 0,0%          |
| <b>06</b>               | <b>Transferências correntes</b>                  | <b>8 916 910,00 €</b>  | <b>8 964 158,00 €</b>  | <b>1 999 287,44 €</b>  | <b>22,3%</b>     | <b>10,5%</b>  |
| 06.03.01                | Transf.-Receita de impostos                      | 2 454 000,00 €         | 2 454 000,00 €         | 1 434 310,33 €         | 58,4%            | 7,6%          |
| 06.03.05                | Transf. RI afeta a projetos cofinanciados        | 303 800,00 €           | 303 800,00 €           | 207 202,27 €           | 68,2%            | 1,1%          |
| 06.03.11                | SFA- Part. Comunitária em projetos cofinanciados | 337 713,00 €           | 369 961,00 €           | 94 107,53 €            | 25,4%            | 0,5%          |
| 06.09.01                | Transf. - União Europeia                         | 5 821 397,00 €         | 5 836 397,00 €         | 263 667,31 €           | 4,5%             | 1,4%          |
| <b>07</b>               | <b>Vendas bens e serviços correntes</b>          | <b>302 500,00 €</b>    | <b>302 500,00 €</b>    | <b>110 623,76 €</b>    | <b>36,6%</b>     | <b>0,6%</b>   |
| <b>08</b>               | <b>Outras receitas correntes</b>                 | <b>5 400,00 €</b>      | <b>3 650,00 €</b>      | <b>0,00 €</b>          | <b>0,0%</b>      | <b>0,0%</b>   |
| <b>10</b>               | <b>Transferências de capital</b>                 | <b>210 593,00 €</b>    | <b>216 543,00 €</b>    | <b>0,00 €</b>          | <b>0,0%</b>      | <b>0,0%</b>   |
| <b>11</b>               | <b>Receita com ativos financeiros</b>            | <b>0,00 €</b>          | <b>7 000 000,00 €</b>  | <b>7 000 000,00 €</b>  | <b>100,0%</b>    | <b>36,9%</b>  |
| <b>17</b>               | <b>Reposições não abatidas</b>                   | <b>1 500,00 €</b>      | <b>1 500,00 €</b>      | <b>677,56 €</b>        | <b>45,2%</b>     | <b>0,0%</b>   |
| <b>16</b>               | <b>Saldos de Gerencia</b>                        | <b>0,00 €</b>          | <b>9 716 552,00 €</b>  | <b>9 716 549,26 €</b>  | <b>100,0%</b>    | <b>51,3%</b>  |
| <b>Total</b>            |                                                  | <b>13 751 099,00 €</b> | <b>30 520 849,00 €</b> | <b>18 952 373,45 €</b> | <b>62,1%</b>     | <b>100,0%</b> |

As receitas totais arrecadadas pela CCDD LVT, elevaram-se a 18.952.373€, contudo, atendendo a que este valor, inclui os saldos de gerência do ano anterior e a receita de ativos financeiros, no montante de 16.716.549€, conclui-se que as receitas cobradas no período se cifraram apenas em 2.235.824€, com um grau de execução muito abaixo do previsto, ou seja, apenas de 12%.

Verifica-se que as coimas e penalidades contraordenação, representa 53,3% do total da receita. As transferências oriundas de receita de impostos, representa 58% e 68% respetivamente e a comunitária representa apenas 4,5% do total da receita.

As vendas bens e serviços, representa 36,6% do total da receita.

Conclui-se que, apenas a receita de impostos (transferências no âmbito do orçamento de estado), tem uma revelação significativa face aos outros itens de receita. Como é do conhecimento e nos termos da legislação em vigor, no âmbito da Taxa de Gestão de Resíduos,

### 2.1.2 – Enquadramento da Despesa

Demonstração de Serviço Orçamental de Demora De 01/01/2023 a 31/05/2023

[illegible]

Por força do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, remetendo para o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março e para as alíneas c) e d) do n.º1 e n.º2 do artigo 4.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, foi aplicada uma cativação no montante de **554.390€** e nos termos do n.º7 do artigo 4.º da Lei n.º 71/2018 conjugado com a alínea c) do n.º1 artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro, um cativo adicional de **9.891€**.

Orçamento da Despesa - Variação por FF

| F. DE FINANCIAMENTO                              | Orçamento inicial   | Orçamento Corrigido | Cativos Liquidos + Reserva |
|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|
| 311 RI não afetas a projetos cofinanciados       | 2 454 000 €         | 2 454 000 €         | 0 €                        |
| 351 RI afetas a projetos cofinanciados           | 305 000 €           | 305 000 €           | 0 €                        |
| 358 Saldos de RI afetas a projetos cofinanciados | 0 €                 | 435 515 €           |                            |
| 361 RP afetas a projetos cofinanciados           | 194 378 €           | 194 378 €           | 0 €                        |
| 368 Saldos de RP afeta a projetos cofinanciados  | 0 €                 | 169 876 €           |                            |
| 414 FEDER - Lisboa 2020                          | 1 870 226 €         | 1 885 193 €         | 0 €                        |
| 417 FEDER - POAT                                 | 118 352 €           | 118 352 €           | 0 €                        |
| 446 FSE                                          | 32 000 €            | 32 000 €            | 0 €                        |
| 483 Plano de Resiliência e Recuperação           | 4 347 925 €         | 4 386 123 €         | 0 €                        |
| 488 Saldos Fundos Europeus                       | 0 €                 | 567 617 €           | 0 €                        |
| 513 Receitas próprias                            | 4 429 218 €         | 4 429 218 €         | 564 281 €                  |
| <b>Total</b>                                     | <b>13 751 099 €</b> | <b>14 977 272 €</b> | <b>564 281 €</b>           |

O aumento das dotações corrigidas em 14.977.272€, foi originado essencialmente com a inscrição dos saldos de fundos transitados de 2022 nas fontes 358 – Receita de impostos afetas a projetos cofinanciados, 368 – Receita própria afeta a projetos cofinanciados e 488 saldos comunitários, e com os reforços nas fontes 414 – FEDER e 483 – PRR.

➤ Execução Orçamental da Despesa

Execução orçamental da despesa por rubrica

| Classificação Económica |                                             | A 31.05.2023         |                      |                     |                  |               |
|-------------------------|---------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|------------------|---------------|
|                         | Designação                                  | Orçamento Inicial    | Orçamento Corrigido  | Despesa Paga        | Taxa de execução | Peso          |
|                         | (2)                                         | (3)                  | (4)                  | (5)                 | (6)=(5)/(4)      | (7)=(5)/total |
|                         | <b>Despesas com o pessoal</b>               | <b>5 651 956,00</b>  | <b>6 210 830,00</b>  | <b>1 803 389,69</b> | <b>29,04%</b>    | <b>81,28%</b> |
| D1.1                    | - Remunerações Certas e Permanentes         | 4 558 940,00         | 5 052 963,00         | 1 456 830,62        | 28,83%           | 65,66%        |
| D1.2                    | - Abonos Variáveis ou Eventuais             | 47 401,00            | 49 861,00            | 7 004,43            | 14,05%           | 0,32%         |
| D1.3                    | - Segurança Social                          | 1 045 615,00         | 1 108 006,00         | 339 554,64          | 30,65%           | 15,30%        |
| D2                      | <b>Aquisição de bens e serviços</b>         | <b>3 397 766,00</b>  | <b>4 062 842,00</b>  | <b>393 837,00</b>   | <b>9,69%</b>     | <b>17,75%</b> |
|                         | - Aquisição de bens                         | 139 224,00           | 144 714,00           | 5 632,08            | 3,89%            | 0,25%         |
|                         | - Aquisição de serviços                     | 3 258 542,00         | 3 918 128,00         | 388 204,92          | 9,91%            | 17,50%        |
| D3                      | <b>Juros e outros encargos</b>              | <b>200,00</b>        | <b>200,00</b>        | <b>0,00</b>         | <b>0,00%</b>     | <b>0,00%</b>  |
| D4                      | <b>Transferências e subsídios correntes</b> | <b>4 093 833,00</b>  | <b>4 123 833,00</b>  | <b>16 868,34</b>    | <b>0,41%</b>     | <b>0,76%</b>  |
| D4.1.1.5                | - Administração Local                       | 4 010 213,00         | 4 010 213,00         | 0,00                | 0,00%            | 0,00%         |
| D4.1.3                  | - Famílias                                  | 36 620,00            | 66 620,00            | 16 868,34           | 25,32%           | 0,76%         |
| D4.1.4                  | - Resto do Mundo                            | 47 000,00            | 47 000,00            | 0,00                | 0,00%            | 0,00%         |
| D5                      | <b>Outras despesas correntes</b>            | <b>125 730,00</b>    | <b>128 909,00</b>    | <b>2 147,96</b>     | <b>1,67%</b>     | <b>0,10%</b>  |
|                         | - Outras                                    | 125 730,00           | 128 909,00           | 2 147,96            | 1,67%            | 0,10%         |
| D6                      | <b>Despesa de capital</b>                   | <b>481 614,00</b>    | <b>450 658,00</b>    | <b>2 506,34</b>     | <b>0,56%</b>     | <b>0,11%</b>  |
|                         | - Aquisição de bens de capital              | 481 614,00           | 450 658,00           | 2 506,34            | 0,56%            | 0,11%         |
| D7                      | <b>Transferência e subsídios de capital</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00%</b>     | <b>0,00%</b>  |
|                         | - Administração Central - Estado Português  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00%            | 0,00%         |
|                         | - Entidades do setor não lucrativo          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00%            | 0,00%         |
|                         | - Famílias                                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00%            | 0,00%         |
|                         | - Resto do mundo                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00%            | 0,00%         |
|                         | <b>Total</b>                                | <b>13 751 099,00</b> | <b>14 977 272,00</b> | <b>2 218 749,33</b> | <b>14,81%</b>    | <b>100%</b>   |

A despesa paga a 31.05.2023, cifrou-se em 2.218.749€, correspondendo a um grau de execução da despesa de 14,8%.

As despesas com o pessoal representam a maior fatia de gastos da CCDD LVT. Totalizaram 1.803.390€, representando 29% das despesas pagas face à dotação corrigida e um peso de 81% relativamente à totalidade da despesa paga.

A rubrica de aquisição de bens e serviços totalizou 393.837€, evidenciado um peso relativo de 17,7% da despesa paga.

As rubricas de transferência e subsídios correntes, outras despesas correntes e despesas de capital, apenas totalizam 21.523€, que corresponde a um peso relativo de 1% da despesa paga. Sendo que o item com maior expressão é *Famílias*, onde é efetuado o pagamento da remuneração dos três estagiários no âmbito do Programa de Estágios na Administração Pública.

Quanto ao detalhe da despesa executada por fonte de financiamento, constatou-se que 99% da despesa do período foi paga com recurso a receita de impostos, transferências diretas do Orçamento do Estado. Estas apenas suportam parte (54%) da totalidade dos encargos com o pessoal da CCDD LVT. A receita própria e o FEDER foram as fontes que também tiveram um peso elevado face à despesa paga.

#### Execução da despesa por fonte de financiamento

| F. DE FINANCIAMENTO        | A 31.05.2023        |                 | Despesa Paga | Grau de Execução    |                 |                         |
|----------------------------|---------------------|-----------------|--------------|---------------------|-----------------|-------------------------|
|                            | Orçamento corrigido | Receita cobrada | 31.05.2023   | Orçamento corrigido | Receita/Despesa | Peso Relativo           |
|                            | (1)                 | (2)             | (3)          | (4) = (3)/(1)       | (5) = (3)/(2)   | (6) = (3)/Despesa total |
| Receita de impostos        | 2 759 000 €         | 1 641 513 €     | 1 627 887    | 59,00%              | 99,17%          | 73,37%                  |
| Receita Propria            | 4 623 596 €         | 236 537 €       | 220 207 €    | 4,76%               | 93,10%          | 9,92%                   |
| Financiamento EU           | 6 421 701 €         | 357 775 €       | 289 400      | 4,51%               | 80,89%          | 13,04%                  |
| Saldo da gerência anterior | 16 716 552 €        | 16 716 549 €    | 81 255       | 100,00%             | 0,49%           | 3,66%                   |
|                            | 30 520 849 €        | 18 952 373 €    | 2 218 749 €  | 7,27%               | 11,71%          | 100,00%                 |

#### Execução orçamental- Medidas 095 e 096- Covid19

Com o surgimento da pandemia Covid19, com o seu impacto mais direto a partir do mês de março/2020, as entidades foram obrigadas a incorrer em gastos adicionais, quer ao nível das despesas correntes quer ao nível de despesas de capital (com aquisição de equipamentos informáticos).

Visando um controlo mais direto da receita e despesa originada pela pandemia, foram criadas pela DGO duas medidas temporárias para imputação de todas as dotações de receita e despesa:

**Medida 095 – “Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento”** – Para as despesas diretamente decorrentes no domínio da prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica;

**Medida 096 – “Contingência COVID 2019 – garantir normalidade”** - despesas indiretamente decorrentes dos constrangimentos causados pela pandemia e que se relacionem com a reposição da normalidade administrativa do funcionamento das instituições.

A CCDR LVT não executou neste exercício qualquer despesa na **Medida 096**

### 2.3– Saldos da Gerência

O saldo orçamental para a gerência seguinte ascende a 16.733.624,12€, originado essencialmente pelo saldo na atividade desenvolvida em 2022 e transitado para o exercício de 2023. Assim o montante de 98.330€, respeita ao saldo do próprio ano, acresce o saldo das gerências anteriores no valor de 16.635.295€.

#### Execução - Receita/Despesa

| Designação                  | Receita cobrada   | Despesa Paga     | Saldo a transitar | Taxa execução |
|-----------------------------|-------------------|------------------|-------------------|---------------|
| Receita de impostos         | 1 641 513 €       | 1 627 887        | 13 625            | 99,17%        |
| Receita Propria             | 236 537 €         | 220 207 €        | 16 330            | 93,10%        |
| Financiamento da EU         | 357 775 €         | 289 400          | 68 374            | 80,89%        |
| saldos de gerencia anterior | 16 716 549 €      | 81 255           | 16 635 295        | 0,49%         |
| <b>Total</b>                | <b>18 952 373</b> | <b>2 218 749</b> | <b>16 733 624</b> | <b>11,71%</b> |

O saldo para a gerência seguinte de operações de tesouraria assume o montante de 699.078,56€, perfazendo um saldo global de 17.432.702,68€

### **3-ANÁLISE FINANCEIRA**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de maio de 2023.

Face à pandemia COVID-19, a entidade admite a exposição ao risco associado, podendo o mesmo traduzir-se em perdas e atrasos operacionais relevantes no período da prestação da conta, não passíveis ainda de quantificação relativamente ao seu impacto financeiro. No entanto, considera que estas contingências não colocam em acusa a continuidade das suas operações.

Pelo que, após o encerramento do período e até à elaboração do presente relatório de gestão, não se registaram outros fatos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

### 3.1- Análise ao Balanço

| Balanço                                                                                                                                                                        |            |               |               |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|--|
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo                                                                                                    |            |               |               |  |
| De: 01.01.2023 a 31.05.2023                                                                                                                                                    |            |               |               |  |
| RUBRICAS                                                                                                                                                                       | NOTAS      | DATAS         |               |  |
|                                                                                                                                                                                |            | 31.05.2023    | 2022          |  |
| Ativo                                                                                                                                                                          |            |               |               |  |
| Ativo não corrente                                                                                                                                                             |            |               |               |  |
| 43 + 453 + 4553 + 4593 + 45953                                                                                                                                                 | 5          | 658 844,17    | 747 538,02    |  |
| 42 + 452 + 4552 + 4592 + 45952                                                                                                                                                 |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 44 + 454 + 4554 + 4594 + 45954                                                                                                                                                 | 3          | 109 478,45    | 148 774,31    |  |
| 372 + 378 + 3792 + 3922 + 39922                                                                                                                                                |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 4111 + 4112 + 4121 + 4122 + 4131 + 4132 + 4141 + 4511 + 45511 + 418 + 4191 + 45911 + 459511                                                                                    |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 20322 + 20922                                                                                                                                                                  |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 2112 + 21312 + 21322 + 21332 + 21342 + 21392 + 21412 + 21422 + 21492 + 21612                                                                                                   |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 26622 + 268122 + 269422 + 269922                                                                                                                                               |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 28112 + 28192                                                                                                                                                                  |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 278622 + 27953 + 4113 + 4123 + 4133 + 4142 + 415 + 4192 + 4193 + 4512 + 45512                                                                                                  |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 2741                                                                                                                                                                           |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 27012 + 27812 + 27822 + 2789112 + 2789192 + 27912 + 27932 + 27942 + 27992                                                                                                      |            | 0,00          | 0,00          |  |
|                                                                                                                                                                                |            | 768 322,62    | 896 312,33    |  |
| Ativo corrente                                                                                                                                                                 |            |               |               |  |
| 30 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36 + 391 + 3991                                                                                                                                       |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 371 + 3791 + 3921 + 39921                                                                                                                                                      |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 201 + 205                                                                                                                                                                      |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 2031 + 20321 + 2091 + 20921                                                                                                                                                    |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 2111 + 212 + 21311 + 21321 + 21331 + 21341 + 21391 + 21411 + 21421 + 21491 + 2411 + 2412 + 2413 + 2418 + 24192 + 2432 + 24341 + 243491 + 2437 + 2438 + 24391                   | 3,14,18,20 | 3 161 211,46  | 3 048 799,10  |  |
| 261 + 262 + 263 + 2642 + 2661 + 26621 + 26811 + 268121 + 2691 + 2692 + 2693                                                                                                    |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 2081 + 228 + 232 + 23802 + 23812 + 23822 + 27011 + 2713 + 2720 + 2721 + 2772 + 27811 + 27821 + 2789111 + 2789191 + 229 + 239 + 27911 + 2792 + 27931 + 27941 + 27991            | 20         | 555,65        | 830,91        |  |
| 28111 + 28191                                                                                                                                                                  | 20         | 86 027,37     | 168 829,39    |  |
| 1411 + 1421 + 1422 + 1423 + 14291                                                                                                                                              |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 431 + 149 + 27861 + 278621 + 27951 + 27952                                                                                                                                     |            | 0,00          | 7 000 000,00  |  |
| 461 + 468 + 4691 + 4698                                                                                                                                                        |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 11 + 12 + 13                                                                                                                                                                   | 1          | 17 432 702,68 | 10 455 895,06 |  |
|                                                                                                                                                                                |            | 20 682 497,16 | 20 673 854,46 |  |
| Total do ativo                                                                                                                                                                 |            | 21 450 819,78 | 21 570 166,79 |  |
| Património Líquido                                                                                                                                                             |            |               |               |  |
| 51                                                                                                                                                                             | 18         | 2 129 984,61  | 2 129 984,61  |  |
| 52                                                                                                                                                                             |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 53                                                                                                                                                                             |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 54                                                                                                                                                                             |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 55                                                                                                                                                                             |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 56                                                                                                                                                                             | 18         | 16 532 096,07 | 12 276 337,82 |  |
| 57                                                                                                                                                                             |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 58                                                                                                                                                                             |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 59                                                                                                                                                                             | 18         | 3 233 281,66  | 3 208 697,38  |  |
| 818                                                                                                                                                                            | 18         | 819 530,21    | 4 255 758,25  |  |
| 819                                                                                                                                                                            |            | 0,00          | 0,00          |  |
| Só as demonstrações financeiras                                                                                                                                                |            | 0,00          | 0,00          |  |
|                                                                                                                                                                                |            | 14 809 264,81 | 15 453 383,30 |  |
| Passivo                                                                                                                                                                        |            |               |               |  |
| Passivo não corrente                                                                                                                                                           |            |               |               |  |
| 29                                                                                                                                                                             | 15         | 388 047,99    | 388 047,99    |  |
| 20422 + 251122 + 2513122 + 2513222 + 2513322 + 2513422 + 2513522 + 2513622 + 2513722 + 2513822 + 2513922 + 25222 + 253122 + 253222 + 25422 + 255122 + 27112 + 27162            |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 2212 + 2262                                                                                                                                                                    |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 273                                                                                                                                                                            |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 28222 + 283392 + 2824012 + 2824022 + 2824032 + 2824042 + 2824052 + 2824062 + 2742                                                                                              |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 237 + 27832 + 2789212 + 2789292 + 27712                                                                                                                                        |            | 0,00          | 0,00          |  |
|                                                                                                                                                                                |            | 388 047,99    | 388 047,99    |  |
| Passivo corrente                                                                                                                                                               |            |               |               |  |
| 202 + 206                                                                                                                                                                      |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 2211 + 222 + 225 + 2261                                                                                                                                                        | 18         | 143 729,50    | 0,00          |  |
| 218 + 276                                                                                                                                                                      |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 2414 + 2417 + 24191 + 242 + 2433 + 24342 + 243498 + 2436 + 24392 + 244 + 245 + 246                                                                                             |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 2641 + 265 + 2682                                                                                                                                                              |            | 0,00          | 0,00          |  |
| 2041 + 20421 + 25111 + 251121 + 2512 + 251311 + 251321 + 2513221 + 2513231 + 2513321 + 251341 + 2513421 + 251351 + 2513521 + 251361 + 2513621 + 27111 + 2712 + 27161           | 18         | 1 279,20      | 0,00          |  |
| 2082 + 231 + 23801 + 23811 + 23821 + 2722 + 275 + 27831 + 2784 + 2785 + 2789211 + 2821 + 28221 + 28231 + 28232 + 282391 + 2824011 + 2824021 + 2824031 + 2824041 + 1412 + 14292 | 18         | 4 477 805,79  | 4 476 733,81  |  |
| 1432                                                                                                                                                                           | 20         | 1 260 692,49  | 1 252 001,68  |  |
|                                                                                                                                                                                |            | 0,00          | 0,00          |  |
|                                                                                                                                                                                |            | 0,00          | 0,00          |  |
| Total do Passivo                                                                                                                                                               |            | 6 253 506,98  | 5 728 735,50  |  |
| Total do Património Líquido e Passivo                                                                                                                                          |            | 6 461 554,97  | 6 116 783,49  |  |
|                                                                                                                                                                                |            | 21 450 819,78 | 21 570 166,79 |  |

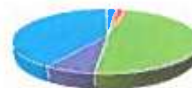
A estrutura patrimonial da CCDR LVT encontra-se resumida no balanço sintético. Este documento pretende efetuar uma análise da evolução das principais rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados.

| Ativo                                  | 31.05.2023             | Fundos Próprios e Passivo         | 31.05.2023             |
|----------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| Tangíveis e Intangíveis                | 768 322,62 €           | Fundos próprios                   | 14 809 264,81 €        |
| Cientes, Contribuintes e utentes       | 3 161 211,46 €         | Fornecedores                      | 145 008,70 €           |
| Disponibilidades                       | 17 432 702,68 €        | Dívidas a terceiros a curto prazo | 4 847 805,79 €         |
| Outras contas a receber e Diferimentos | 88 583,02 €            | Diferimentos                      | 1 260 692,49 €         |
| Outros ativos financeiros              | 0,00 €                 | Provisões para riscos e encargos  | 388 047,99 €           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>21 450 819,78 €</b> | <b>TOTAL</b>                      | <b>21 450 819,78 €</b> |

É de referir que o Balanço reflete a regra do equilíbrio, ou seja, o total dos ativos (21.450.819,78) é igual à soma do total dos fundos próprios (14.809.264,81€) com o total do passivo (6.641.554,97€).

#### ❖ Ativo

| ATIVO                                  |                        |
|----------------------------------------|------------------------|
| Ativo                                  | 31.05.2023             |
| <b>Ativo não corrente</b>              | <b>768 322,62 €</b>    |
| Tangíveis e Intangíveis                | 768 322,62 €           |
| <b>Ativo Corrente</b>                  | <b>20 682 497,16 €</b> |
| Dívidas de terceiros a curto prazo     | 3 161 211,46 €         |
| Disponibilidades                       | 17 432 702,68 €        |
| Outras contas a receber e Diferimentos | 88 583,02 €            |
| Outras contas a receber e Diferimentos | 88 583,02 €            |
| Outros ativos financeiros              | 0,00 €                 |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>21 450 819,78 €</b> |



- Ativo não corrente
- Tangíveis e Intangíveis
- Ativo Corrente
- Dívidas de terceiros a curto prazo
- Disponibilidades
- Outras contas a receber e Diferimentos

A **dívida a clientes, contribuintes e utentes**, que representa 15% do total do ativo, é composta por verbas decorrentes da atividade sobre guias que foram emitidas, mas ainda não cobradas (referentes a processos de contraordenação) num total de cerca de 3 M€, e implicando um valor das imparidades de 47,5 mil € (sendo o montante de 114.931€ as imparidades registadas no período e 67.419,54€ reversões de imparidades registadas no período). De referir que as imparidades acumuladas respeitam a receitas que, à data do fecho de contas, se encontravam por arrecadar no que respeita a guias emitidas e não pagas.

O ativo da CCDR LVT a 31 de maio de 2023 ronda os 21,4 M€, determinado pelos 17,4 M€ em **disponibilidades** (representam 81% do total), cujo valor inclui saldo afeto aos orçamentos de funcionamento (15,4M€) e de investimento (2M€).

O AFT e o AI da CCDR, que constitui 4% do ativo total, encontra-se valorizado ao custo de aquisição, sendo o valor líquido de 768.322,62€. A comparação com o seu valor bruto (6,3M€) indicia que os equipamentos em utilização se encontram num estado bastante avançado da sua vida útil estimada (como é o caso da frota automóvel). As depreciações e amortizações acumuladas dos AFT e AI ascendem a 5,5M€.

| Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis             | 31.05.2023            |                       |                     |
|--------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
|                                                  | QBF                   | DA                    | QBF                 |
| Equipamento básico                               | 2 069 404,65 €        | 1 606 384,05 €        | 463 020,60 €        |
| Equipamento de transporte                        | 53 714,27 €           | 50 303,62 €           | 3 410,65 €          |
| Equipamento administrativo                       | 2 644 523,40 €        | 2 452 110,48 €        | 192 412,92 €        |
| Outros ativos tangíveis                          | 3 046,99 €            | 3 046,99 €            | 0,00 €              |
| Programas de computador e sistemas de informação | 1 519 951,83 €        | 1 410 473,38 €        | 109 478,45 €        |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>6 290 641,14 €</b> | <b>5 522 318,52 €</b> | <b>768 322,62 €</b> |

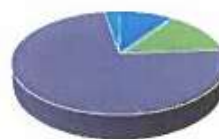
Como referido nos pontos 3 e 5 do anexo às demonstrações financeiras foi aplicado aos ativos fixos intangíveis e tangíveis o Classificador Complementar 2 (CC2) do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2105, de 11 de setembro. Da sua conversão e aplicação verifica-se que alguns bens sofreram alterações na sua classificação. No entanto e à semelhança do registado em anos anteriores, o equipamento básico continua a representar a maioria do total do imobilizado (60%). Os equipamentos administrativos cerca de (25%) do imobilizado e os programas de computador e sistema de informação (14%). De referir que as aquisições realizadas até 31 de maio e nos anos anteriores tem vindo a permitir reverter a tendência decrescente dos respectivos ativos. Destaca-se ainda o facto de se encontrarem totalmente depreciados os bens classificados noutros ativos tangíveis.

Por último, outras contas a receber e diferimentos, cujo peso no ativo é de 0%.

#### ❖ Fundos Próprios

##### FUNDOS PRÓPRIOS

| Fundos Próprios           | 31.05.2023             |
|---------------------------|------------------------|
| Património                | 2 129 984,61 €         |
| Doações                   | 4 000,00 €             |
| Outras variações          | -3 237 285,66 €        |
| Resultados Transitados    | 16 532 096,07 €        |
| Resultado Líquido Período | -619 530,21 €          |
| <b>TOTAL</b>              | <b>14 809 264,81 €</b> |



- Património
- Doações
- Outras variações
- Resultados Transitados
- Resultado Líquido Período

No que respeita aos fundos próprios, representa e que tem um peso de 112% do total dos fundos próprios.

Por último destaca-se que o facto de o Resultado Líquido do Período ser negativo (-619.530,21€), contribuiu para uma diminuição dos Fundos Próprios.

## ❖ Passivo

| Passivo                           | 31.05.2023          |
|-----------------------------------|---------------------|
| Fornecedores                      | 145 008,70          |
| Dívidas a terceiros a curto prazo | 4 847 805,79        |
| Provisões para riscos e encargos  | 388 047,99          |
| Diferimentos                      | 1 260 692,49        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>6 641 554,97</b> |



■ Fornecedores  
■ Dívidas a terceiros a curto prazo  
■ Provisões para riscos e encargos  
■ Diferimentos

O passivo da CCDR LVT ronda os 6,6M€, sendo maioritariamente, cerca de 4,9 M€ (o que representa 75% do total do passivo), constituído por fornecedores, "outros credores", mais concretamente por terceiros a quem a CCDR LVT terá de [previsivelmente] repartir as receitas decorrentes da sua atividade no que diz respeito a processos de contraordenação (quando e se estas forem efetivamente recebidas) e que se encontram justificadas através de suporte documental.

Verifica-se o mesmo montante na provisão para riscos e encargos em relação ao ano anterior. O montante da provisão a 31.05.2023 é referente à constituição de 30% (388.047,99€) do processo n.º 1162/20.6.BELSB – Ação Administrativa Comum (Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa) que implica uma condenação da CCDR LVT no pagamento ao queixoso "Triano – Resíduos de Construção Civil, Lda." de uma indemnização no valor de 1.293.493,29€.

Os diferimentos representam cerca de 19% do total do passivo, referentes não só aos subsídios recebidos para financiar despesas de capital, mas também saldos provenientes dos projetos de investimento próprio da CCDR LVT, que transitam para o período seguinte.

### 3.2 Análise de rácios associados ao Balanço

A análise de rácios a nível financeiro permite, para além da análise detalhada realizada anteriormente, captar o posicionamento da CCDRLVT relativamente a alguns indicadores considerados essenciais para aferir a sua capacidade económica e financeira.

#### ➤ Financiamento

Os rácios de financiamento – também denominados de rácios de cobertura – medem a capacidade da CCDRLVT sobreviver no médio e no longo prazo, avaliando o risco do não cumprimento da dívida (passivo).

|                                        | 31.05.2023 |
|----------------------------------------|------------|
| Autonomia = Fundos Próprios/Ativo      | 69%        |
| Solvabilidade= Fundos Próprios/Passivo | 223%       |
| Endividamento= Passivo/Ativo           | 31%        |

A **estrutura de financiamento (ou autonomia)** da CCDRLVT, representa 69%, estando, como seria desejável, a evoluir positivamente no sentido de garantir a estabilidade desta instituição.

No rácio de **solvabilidade** representa 223%, por conta do aumento dos Fundos Próprios, mas verifica-se um aumento do Passivo. Assim, este rácio evidencia o aumento da independência da CCDRLVT em relação aos seus credores, não se encontrando comprometida a capacidade desta em solver as responsabilidades assumidas perante terceiros.

Por último, o rácio de **endividamento** permite analisar a capacidade da CCDRLVT em suportar perdas sem incumprir com o pagamento da dívida. Este rácio de 31% permite verificar que o peso do passivo (ou endividamento) na estrutura de financiamento da entidade ficou menor, o que significa que é agora menor o grau de risco relacionado com a organização e maior a capacidade de endividamento potencial.

#### ➤ **Liquidez**

Os rácios de liquidez medem a capacidade da CCDRLVT em pagar as suas obrigações de curto prazo e satisfazer inesperadas necessidades de liquidez. Em média, e analisando os indicadores da tabela infra, aumentou a velocidade com que os activos se tornam líquidos para, caso haja necessidade, fazer face a obrigações decorrentes dos passivos de curto prazo.

|                                       | 31.05.2023 |
|---------------------------------------|------------|
| Geral=Ativo Corrente/Passivo Corrente | 339%       |
| Imediata=Disponibilidades/PC          | 285%       |

O rácio de liquidez **geral** representa 339%, significa que o grau de cobertura da dívida corrente, melhora a capacidade da CCDRLVT para cumprir as suas obrigações com os credores. De destacar o fato positivo do ativo corrente ser suficiente para cobrir o passivo corrente.

Por último, e de acordo com o rácio de liquidez **imediata**, é refletida nas disponibilidades, e que permitem, fazer face ao passivo corrente utilizando somente as disponibilidades.

#### ➤ **Estrutura**

O rácio de **estrutura do activo** pretende medir a relação entre o activo não corrente (considerado como activo de médio e longo prazo) e o corrente. Tal como referido anteriormente, a preponderância do activo corrente face ao fixo permanece muito elevada conforme ilustra a tabela seguinte:

|                                    | 31.05.2023 |
|------------------------------------|------------|
| Estrutura Activo = AFixo/ACorrente | 4%         |

### 3.3 – Análise da Demonstração de Resultados

#### Demonstração dos Resultados por Natureza

De 01/05/2023 a 31/05/2023

CCDR LVT - Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Valores em Euros €

|                                                    | Rendimentos e gastos                                                                          | Notas | Períodos           |                     |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|---------------------|
|                                                    |                                                                                               |       | 31.05.2023         | 2022                |
|                                                    | 70 Impostos, contribuições e taxas                                                            | 13,14 | 174 852,34         | 6 861 460,32        |
|                                                    | 71 Vendas                                                                                     |       | 0,00               | 0,00                |
|                                                    | 72 Prestações de serviços e concessões                                                        | 13    | 110 157,64         | 250 197,02          |
|                                                    | 75 Transferências e subsídios correntes obtidos                                               | 14    | 1 990 596,64       | 4 032 452,13        |
| 785 + 7921 - 685                                   | Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos |       | 0,00               | 0,00                |
|                                                    | 73 Variações nos inventários da produção                                                      |       | 0,00               | 0,00                |
|                                                    | 74 Trabalhos para a própria entidade                                                          |       | 0,00               | 0,00                |
|                                                    | 61 Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos     |       | 0,00               | 0,00                |
|                                                    | 62 Fornecimentos e serviços externos                                                          | 20    | -655 099,24        | -1 789 362,82       |
|                                                    | 63 Gastos com pessoal                                                                         | 19    | -2 046 887,25      | -4 594 497,89       |
| 60 (exceto 603)                                    | Transferências e subsídios concedidos                                                         |       | 0,00               | -375 190,39         |
| 603                                                | Prestações sociais                                                                            |       | 0,00               | 0,00                |
| 652 + 6592 - 7622 - 76292                          | Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)                              |       | 0,00               | 0,00                |
| 651 - 7621                                         | Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                                            | 18    | -47 511,46         | 45 000,83           |
| 67 - 763                                           | Provisões (aumentos/reduções)                                                                 |       | 0,00               | 0,00                |
| 6532 + 657 + 658 - 7623 - 7627 - 7628              | Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)                  |       | 0,00               | 0,00                |
| 77 - 66                                            | Aumentos/reduções de justo valor                                                              |       | 0,00               | 0,00                |
| 78 (exceto 782 e 785)                              | Outros rendimentos                                                                            | 20    | 26 740,59          | 202 077,17          |
| 68 (exceto 682 e 685) + 6591 + 6599 - 76291 -      | Outros gastos                                                                                 | 20    | -40 604,21         | -143 685,15         |
|                                                    | <b>Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento</b>                            |       | <b>-487 754,95</b> | <b>4 488 451,22</b> |
| 64 - 761                                           | Gastos/reversões de depreciação e amortização                                                 | 3,5   | -131 775,26        | -232 194,31         |
| 6531 + 654 + 655 + 656 - 7624 - 7625 - 7626        | Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)                      |       | 0,00               | 0,00                |
|                                                    | <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>                               |       | <b>-619 530,21</b> | <b>4 256 256,91</b> |
| 782 + 790 + 791 + 7922 + 793 + 799                 | Juros e rendimentos similares obtidos                                                         |       | 0,00               | 0,00                |
| 682 + 6910 + 6911 + 6912 + 6913 + 6918 + 692 + 698 | Juros e gastos similares suportados                                                           |       | 0,00               | -498,66             |
|                                                    | <b>Resultado antes de impostos</b>                                                            |       | <b>-619 530,21</b> | <b>4 255 758,25</b> |
| 812                                                | Imposto sobre o rendimento                                                                    |       | 0,00               | 0,00                |
|                                                    | <b>Resultado líquido do período</b>                                                           |       | <b>-619 530,21</b> | <b>4 255 758,25</b> |

A análise à Demonstração de Resultados (DR) evidencia um Resultado Líquido negativo em -619.530,21€ essencialmente impulsionado pelos resultados antes das depreciações e gastos de financiamento que rondam um valor – 487.754,95€. Significa que os valores dos rendimentos não cobrem dos gastos efetuados.

| RESULTADOS                                                  |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                             | 31.05.2023     |
| Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento | - 487 754,95 € |
| Resultados Operacionais                                     | - 619 530,21 € |
| Resultados antes de impostos                                | - 619 530,21 € |
| Resultado Líquido do Período                                | -619 530,21 €  |

Em síntese, conforme tabela infra, os rendimentos significativos não foram suficientes para cobrir os gastos significativos (inclui todos os gastos da CCDR LVT).

|                              | 31.05.2023     |
|------------------------------|----------------|
| Δ Rendimentos significativos | 2 369 766,75 € |
| Δ Gastos significativos      | 2 989 296,96 € |

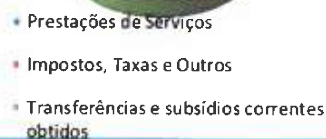
Nos subcapítulos seguintes apresenta-se uma análise pormenorizada quanto à estrutura de gastos e rendimentos significativos.

Por último, é de referir que Resultado Líquido apresentado na Demonstração de Resultados coincide com o valor de -619.530,21 €, apresentado nos Fundos Próprios no Balanço.

#### ❖ Resultados Operacionais

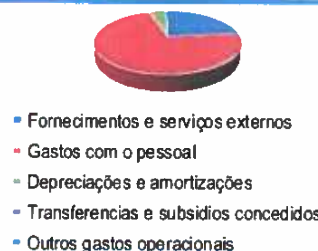
Refletindo as atividades principais da CCDR, os resultados operacionais são um importante indicador não só para o período em análise, mas também numa perspetivação de sustentabilidade, considerando o estatuto de autonomia administrativa e financeira.

| Rendimentos                                  | 31.05.2023            |
|----------------------------------------------|-----------------------|
| Prestações de Serviços                       | 110 157,64 €          |
| Impostos, Taxas e Outros                     | 174 852,34 €          |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 1 990 596,64 €        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>2 275 606,62 €</b> |



Em 31 de maio de 2023 a rubrica de impostas e taxas representou apenas 8% das receitas da CCDR LVT, ultrapassando em 87% pelo peso das transferências (maioritariamente relacionadas com verbas recebidas do Orçamento de Estado e PRR) relativamente ao total de rendimentos operacionais. A emissão de pareceres e de licenças e as vistorias totalizam 110.157,64€ (cerca de 5% do total de rendimentos operacionais). Assim os rendimentos operacionais totalizaram 2.275.606,62€. Como é do conhecimento a CCDR LVT, tem maior fluxo de rendimentos no segundo semestre, sendo neste período que os rendimentos de impostos e taxas são transferidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, IP para a CCDR LVT, relativamente á Taxa de Gestão de Resíduos.

| Gastos                                | 31.05.2023            |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Fornecimentos e serviços externos     | 655 099,24 €          |
| Gastos com o pessoal                  | 2 046 887,25 €        |
| Depreciações e amortizações           | 131 775,26 €          |
| Transferências e subsídios concedidos | - €                   |
| Outros gastos operacionais            | 17 454,12 €           |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>2 851 215,87 €</b> |



Os gastos operacionais ascendem a 2,8 M€ e representam 97% do total de gastos e perdas, distribuindo-se da seguinte forma: 72% em gastos com o pessoal, 23% em fornecimentos e serviços externos, e um peso quase negligenciável de quotizações inseridas em outros gastos operacionais, 5% em depreciações e amortizações e de provisões do exercício. De salientar que neste período o maior peso é em gastos com o pessoal, enquanto os outros gastos encontram abaixo do previsto, isto deve-se ao fato dos rendimentos operacionais se encontrarem também com uma taxa muito abaixo do esperado para este período.

#### ❖ Outros Resultados

Em 31 de maio de 2023, os outros rendimentos ascenderam a um total de 94.160,13€

| Outros Rendimentos                                             | 31.05.2023         |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| Reversões de imparidades com clientes, contribuintes e utentes | 67 419,54 €        |
| Correções relativas a exercícios anteriores                    | 402,30 €           |
| Imputação sub. E transf.para investimento                      | 24 588,28 €        |
| Outros não especificados                                       | 1 750,01 €         |
| <b>TOTAL</b>                                                   | <b>94 160,13 €</b> |



- Reversões de imparidades com clientes, contribuintes e utentes
- Correções relativas a exercícios anteriores
- Imputação sub. E transf.para investimento

No que respeita aos outros gastos e perdas, ascendem a um total de 138.081,09€:

| Outros Gastos                               | 31.05.2023          |
|---------------------------------------------|---------------------|
| Outros gastos                               | 1 446,51 €          |
| Multas e penalidades                        | 1 333,08 €          |
| Imparidade                                  | 114 931,00 €        |
| Correções relativas a exercícios anteriores | 20 370,50 €         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>138 081,09 €</b> |



- Outros gastos
- Multas e penalidades
- Imparidade
- Correções relativas a exercícios anteriores

Como se verifica, os outros gastos são superiores aos outros rendimentos, o que também contribui para que o resultado líquido do período seja negativo.

### 3.4– Análise de rácios associados à Demonstração de Resultados

#### ➤ Rentabilidade

Os rácios de rentabilidade reflectem a capacidade que a CCDRLVT tem de gerar resultados. São constituídos por uma rúbrica de resultados no numerador (o resultado líquido do exercício) e, no

denominador, por uma r brica que possa ter estado na origem desses mesmos resultados. Assim, facilmente se compreende que, quanto maiores estes r cios, em melhor situa  o se encontra a institui  o. No caso da rentabilidade l quida das **vendas**, no denominador   colocado o montante da presta  o de servi os, enquanto na rentabilidade l quida do **activo**   colocado o montante do activo l quido da CCDRLVT e na rentabilidade l quida dos **fundos pr prios** – e como o pr prio nome indica –   colocado o total dos fundos pr prios da institui  o.

|                                                     | 31.05.2023 |
|-----------------------------------------------------|------------|
| Vendas = Resultado L quido/Vendas                   | -562%      |
| Activo = Resultado L quido/Activo                   | -3%        |
| Fundos Pr prios = Resultado L quido/Fundos Pr prios | -4%        |

Apesar do resultado l quido do per odo ser negativo, verifica-se que a CCDRLVT continua com uma margem para suportar aumentos de gastos ou descidas nos rendimentos, atendendo e como j  referido anteriormente o maior rendimento ocorrer  no segundo semestre.

#### ➤ **Actividade**

Este indicador de rota  o do activo   um r cio de actividade que procura medir o grau de efici ncia na utiliza  o dos activos. Quanto maior o valor do r cio de rota  o do activo maior   a efici ncia operacional. Em 31 de maio de 2023   de um ponto percentual da efici ncia mante-se inalter vel relativamente aos outros per odos.

|                                   | 31.05.2023 |
|-----------------------------------|------------|
| Rota  o do Activo = Vendas/Activo | 1%         |

Lisboa, 12 de outubro de 2023

A Presidente do Conselho Diretivo,

*Teresa Almeida*

Teresa Almeida

Os Vice-Presidentes do Conselho Diretivo,

*Joaquim Sardinha*

Joaquim Sardinha

*Jose Alho*

Jose Alho



Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 Lisboa T: 213 837 100 F: 213 837 192  
Rua Zeferino Brandão, 2005-240 Santarém T: 243 326 541 F: 243 323 289  
Rua de Camões, 85, 2500-174 Caldas da Rainha T: 262 841 981 F: 262 842 537  
<http://www.ccdrlvt.pt/>  
[geral@ccdr-lvt.pt](mailto:geral@ccdr-lvt.pt)